

TZDK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 34.197.776/0001-65
(“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 22 DE JUNHO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 22 de junho de 2026 e encerrada 07 de julho de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

Ratificar o “Termo Liberação de Parcela Retida, Transação e Outras Avenças” celebrado em 19 de junho de 2026, entre George Grafas e o Fundo, e, na qualidade de intervenientes anuentes The Pearl Hotel Ltda. e Hotel Pérola Búzios Ltda. EPP. (“Acordo”), por meio do qual o Fundo se comprometeu a pagar à George Grafas, vendedor da The Pearl Hotel Ltda., o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente ao valor da 3ª parcela e parte da 4ª parcela devidas, contra o recebimento de ampla quitação pelo preço de aquisição do The Pearl Hotel Ltda. Pelo referido Acordo, o Fundo constituirá novos patrocínios para as ações judiciais existentes envolvendo o Fundo, e, por fim, outorgou quitação ao George Grafas com relação às mesmas. Como exceção à essa regra encontram-se as ações judiciais sob nº 0230933-76.2014.8.19.0001 e nº 0113045-37.2024.8.19.0001 que seguirão sob responsabilidade de George Grafas.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 55,182% das Cotas de emissão da Classe, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado (maioria das cotas subscritas)

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	54,586%	0,545%	0,052%	<u>aprovada</u>

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS